



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2537/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no art.1º da Lei nº 1128/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 405.805,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos e cinco reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020.2.053	3.1.90.11.05	137	500	176.805,00
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021.2.052	3.3.90.39.99	187	500	229.000,00
TOTAL					405.805,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial e total de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Gabinete do Prefeito	06.182.0015.2.036	3.3.90.39.99	24	500	4.000,00
Sec. Mun. Administração	04.122.0001.2.005	3.3.90.39.99	33	500	156.205,00
Sec. Mun. Assist. Social	08.244.0009.2.024	3.3.90.36.99	218	500	17.800,00
Reserva de Contigência	99.999.0024.0.002	9.9.99.99.99	274	500	227.800,00
TOTAL					405.805,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrienal.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de dezembro 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL